



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 003/2019.

Ementa: Solicita providências, por parte da municipalidade, no sentido de viabilizar a oferta de sessões de Equoterapia, a quem delas necessitar, em nosso município.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma regimental, solicita envio de cópia da presente ao Prefeito deste município, solicitando providências junto à Secretaria de saúde no sentido de ofertar, às pessoas que delas necessitarem, sessões de Equoterapia em nosso município.

Justificativa:

A presente solicitação baseia-se no fato de que é de amplo conhecimento o grande benefício advindo da terapia realizada com o uso de equinos em recuperações de acidentados, pessoas com necessidades especiais e afins. Sempre havendo pacientes sendo deslocados a cidades vizinhas com essa finalidade, sendo que a oferta deste serviço a nível local se configuraria em comodidade e diminuição de fatores estressantes a quem está em tratamento.

Sabido é também, que Pato Bragado destaca-se na atualidade pelo amplo plantel equino existente, bem como sua crescente qualidade em animais. Este vereador não tem dúvidas que um convênio com criadores locais seria muito bem recebido, revertendo em valorização e valor agregado aos seus animais. Um serviço social que só traria ganhos a todas as partes.

Por fim, a sugestão ora apresentada vem imbuída da melhor intenção de propiciar aos cidadão bragadenses, acometidos da necessidade do tratamento exposto acima, que tenham facilidade de acesso e em conjunto ao profissional da área, faça com que abreviem-se períodos e amenizem-se sofrimentos.

Nestes Termos,
Pede deferimento.
Sala de Sessões, 25 de Fevereiro de 2019.

AIRTON VALDECIR SCHMITT
Vereador